



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 43/2024

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 342/2012, QUE DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRANA – IPREMUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando O Ofício 10/2024, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 3º, do Decreto 342/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. O Comitê de Investimentos será formado por quatro membros e seus respectivos suplentes com a seguinte estrutura:

I. Presidente do Comitê de Investimentos

II. Assessoria Jurídica

III. Assessoria Técnica/Administrativa

IV. Um representante dos servidores;

Parágrafo único. Os membros do Comitê de Investimentos será indicado pelo Chefe do Executivo, para um mandato de dois anos, autorizada a sua prorrogação.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

21 de março de 2024.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI

PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças